

**PORTARIA Nº. 9.631, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela EC-41/03, c/c arts. 9º e 21 da Lei Complementar Municipal nº. 065/2002, concede pensão, a contar de 30 de julho de 2011, a JONIZIS NEVES DE SOUZA, CPF nº. 699.494.176-00, companheira do servidor público municipal José Glimares Parreira, matrícula nº. 688, CPF 284.171.436-53, Oficial de Manutenção e Obras II, Nível IV, Grau 7, falecido em 30 de julho de 2011, devendo a pensão ser igual ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, MG, 08 de setembro de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

**Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 19.09.2011**